

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda feira, 30 de junho de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIAS

Portaria nº 168 de 30 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder o gozo de férias ao Servidor efetivo, Wanokzor Alves Amm de Assis, referente ao exercício Financeiro de 2013, interrompidas através da Portaria n. 132 de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior, serão concedidas por 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 30 de junho de 2014.

WALDEMIR PEREIRA GAMA

Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000